

EDITAL N° 77 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com fundamento no Edital de Abertura nº 078, de 01 de julho de 2016, do Concurso Público nº 01/2016, e

CONSIDERANDO o Edital 106/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 106 de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a existência de vagas a serem providas e a exoneração por motivo de falecimento do servidor de Matrícula 1667-5, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas abertas através do Edital nº 078, de 01 de julho de 2016, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **15 de agosto de 2019**, no horário das 07:30 às 11h30 e das 13h às 17h, apresentando a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
23º	99681	JULIANO ZUCHI
24º	97451	DIEGO BAL TOKOSKI
25º	96423	EDICLÉIA ADRIANA PADILHA

Art. 2º Os convocados, no ato do comparecimento, deverão apresentar:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- i) CPF dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes, se houver;
- j) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos, se houver;
- k) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);

- m) Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo para ingresso no cargo;
- n) Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- o) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento, acompanhada da Declaração relacionada na alínea “b”, do inciso III, deste artigo;
- c) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- d) Laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- f) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- d) Declaração de Parentesco;
- e) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- f) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da assinatura do Termo de Posse, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 15 de agosto de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeiro